



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**  
**CENTRO DE REFERÊNCIA EM FORMAÇÃO E EaD - CERFEAD**

**CHAMADA INTERNA 003/2020 - CERFEAD**

**SELEÇÃO DE DOCENTES INTERESSADOS EM RECEBER APOIO PARA A OFERTA DE UNIDADES CURRICULARES POR MEIO DE ATIVIDADES NÃO PRESENCIAIS**

A Diretora do Centro de Referência em Formação e Educação a Distância (Cerfead), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e as normas que regerão esta chamada interna para docentes interessados em receber apoio para a oferta de suas unidades curriculares que estão ocorrendo por meio de atividades não presenciais (ANP) no período de setembro a dezembro de 2020.

## **1 DA JUSTIFICATIVA**

1.1 O Cerfead, considerando: as últimas ações desenvolvidas no IFSC em decorrência da Pandemia Mundial de COVID-19; a Resolução CONSUP nº 16, de 06 de julho de 2020, que prorroga a suspensão das atividades acadêmicas e administrativas presenciais no IFSC e sugere que os câmpus mantenham os calendários acadêmicos com atividades pedagógicas não presenciais (ANP) até o dia 31 de dezembro de 2020; a urgente necessidade de criar ações para auxiliar o desenvolvimento das atividades docentes e estudantis; e, com o objetivo de contribuir com este momento institucional, propõe esta chamada interna para docentes interessados em receber apoio para a oferta de suas unidades curriculares que estão ocorrendo por meio de atividades não presenciais (ANP) no período de setembro a dezembro de 2020.

## **2 OBJETO**

2.1 O objeto desta Chamada Pública se constitui na seleção de docentes interessados em receber apoio do Cerfead para a oferta de unidades curriculares que estão ocorrendo por meio de atividades não presenciais (ANP) no período de setembro a dezembro de 2020.



2.2 O apoio à docentes com oferta de unidades curriculares por meio de atividades não presenciais (ANP) se dará de acordo com critérios de priorização previstos no item 4 deste edital.

### **3 CARACTERIZAÇÃO DO APOIO**

3.1 O objeto deste edital é o apoio, que acontecerá no período de setembro a dezembro de 2020, por meio de ações formativas, para os docentes responsáveis pela oferta de unidades curriculares por meio de atividades não presenciais (ANP).

3.2 As ações formativas serão executadas por meio de:

**I - Capacitação por meio de encontros síncronos por webconferência:** o apoio prevê encontros síncronos via webconferência para atendimento em grupos.

**Observação:** as conferências serão transmissões abertas na quais qualquer interessado da comunidade docente do IFSC poderá acessar, assistir e participar. Acontecerão semanalmente, às quintas-feiras, das 19h às 21h, de setembro a novembro de 2020, nas datas e com os temas descritos no Anexo I deste edital.

**II - Acompanhamento individual online:** o apoio individual online consiste no acompanhamento personalizado das unidades curriculares e do docente responsável. Será realizado integralmente a distância via ambiente virtual de ensino e aprendizagem (AVEA) institucional, em sala virtual específica, acessível pela plataforma Moodle, com conteúdo e tutoriais próprios para a formação.

3.3 O acompanhamento aos docentes dos campus responsáveis por unidades curriculares inscritas e contempladas neste edital será realizado por professores do Cerfead com experiência na modalidade EaD.

3.4 Os servidores que participarem da capacitação oferecida por meio deste edital (webconferências e acompanhamento individual) e estiverem inscritos para esta atividade no SIGRH receberão um certificado de capacitação interna de 60 horas. Os docentes que participarem somente das webconferências poderão receber



certificados de 2 horas para cada uma das conferências nas quais estiverem inscritos e participarem.

#### **4 DOS REQUISITOS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

4.1 Serão considerados como critérios de priorização para a seleção dos docentes interessados no apoio à oferta de unidades curriculares por meio de atividades não presenciais (ANP), os itens descritos na tabela a seguir. Os critérios são classificatórios, conforme a prioridade apresentada na tabela.

<b>PRIORIDADE</b>	<b>CRITÉRIO</b>
1	Professores sem experiência na oferta de unidades curriculares na modalidade a distância ou no ensino online.
2	Professores responsáveis pelo maior número de unidades curriculares no período de setembro a dezembro de 2020.
3	Professores responsáveis por unidades curriculares ofertadas 100% por meio de ANPs.
4	Professores efetivos do IFSC.
5	Professores com maior tempo de atuação no IFSC.

4.2 Prevê-se, para o cumprimento deste edital, o apoio de, no máximo, **80 docentes** com oferta de unidades curriculares por meio de atividades não presenciais (ANP).

#### **5 DAS RESPONSABILIDADES DOS DOCENTES PARTICIPANTES**

5.1 Os docentes inscritos e contemplados neste edital responsabilizar-se-ão por:

(I) Utilizar o sistema SIGAA ou Moodle institucional para a disponibilização das ANP e oferta das unidades curriculares pelas quais é responsável.

(II) Reservar carga horária de capacitação no PSAD (de até 3 horas aula por semana) para participar das ações formativas descritas no item 3.2 deste edital.

(III) Produzir os recursos didáticos necessários para a oferta das unidades curriculares por meio das ANP e realizar a mediação pedagógica online no ambiente virtual de aprendizagem institucional (SIGAA ou MOODLE) seguindo as orientações da equipe de capacitação.

(IV) Acessar os conteúdos e participar das ações formativas propostas neste edital e interagir com a equipe de capacitação;



(V) Respeitar os prazos para a produção das ANP estabelecidos junto ao docente do Cerfead.

## 6 DO CRONOGRAMA

6.1 As atividades relacionadas a este edital obedecerão aos seguintes prazos:

Lançamento do edital	20/08/2020
<b>Data limite para inscrição</b>	<del>30/08/2020</del> 02/09/2020
Divulgação dos resultados	<del>02/09/2020</del> 03/09/2020
Interposição de recursos	<del>03/09/2020</del> 04/09/2020
Período para análise dos recursos	<del>04/09/2020</del> 08/09/2020
Divulgação do resultado final	<del>04/09/2020</del> 09/09/2020
<b>Início das atividades</b>	<del>08/09/2020</del> 10/09/2020

## 7 DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

7.1 A inscrição de docentes para receber o apoio à oferta de unidades curriculares que estão ocorrendo por meio de atividades não presenciais (ANP), no período de setembro a dezembro de 2020, será realizada por meio do preenchimento do formulário disponível em <https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/933277?lang=pt-BR>, no qual deverá ser informado:

1. Câmpus no qual atua.
2. Nome do docente.
3. E-mail do docente.
4. É docente efetivo?
5. Tempo de atuação como docente no IFSC (em anos).
6. Possui experiência na oferta de unidades curriculares na modalidade a distância ou no ensino online?
7. Quantidade de unidades curriculares pelas quais o docente é responsável no período de setembro a dezembro de 2020.
8. Descrição das unidades curriculares pelas quais o docente é responsável no período de setembro a dezembro de 2020 (nome da UC, tipo e nome do curso e carga horária em ANP).



9. Declaração de disponibilidade de carga horária para capacitação do docente responsável pela oferta assinada pelo professor e pelo chefe DEPE (pode ser uma cópia de e-mail com a autorização).

## **8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 8.1 Ao participar deste edital, os inscritos firmam compromisso com seus termos.
- 8.2 Dúvidas poderão ser encaminhadas ao e-mail [selecao-ead@ifsc.edu.br](mailto:selecao-ead@ifsc.edu.br)
- 8.3 Os resultados serão publicados em <https://www.ifsc.edu.br/chamadas-publicas-para-educacao-a-distancia>.
- 8.4 Os campus serão responsáveis por todos os trâmites e processos relacionados à oferta das unidades curriculares, como ingresso, registro acadêmico, inscrição de alunos no SIGAA/Moodle, produção do conteúdo, acompanhamento e avaliação dos alunos pelos docentes.
- 8.5 Ao participar deste edital, o professor concorda em compartilhar os conteúdos e as atividades elaboradas sob a licença Creative Commons, que permite o seu reuso e atualização, desde que citados os autores originais e licenciados da mesma forma.
- 8.6 No caso de desistência sem justificativa formal encaminhada pela Chefia/Direção EPE do câmpus e aceita pelo CERFEaD e/ou não cumprimento integral dos termos deste edital, os servidores desistentes e/ou inadimplentes ficam impedidos de participar dos editais de produção e oferta de Unidades Curriculares na modalidade EaD pelo prazo de 01 (um) ano a contar da sua participação.
- 8.7 Os casos omissos neste edital serão apreciados pela comissão de avaliação.

Florianópolis, 20 de agosto de 2020.

**Fabiana Bohm Gramkow**

Direção do Cerfead



**ANEXO I**  
**DATAS E TEMAS DAS WEBCONFERÊNCIAS**  
(item 3.2 do edital)

As conferências serão transmissões abertas na quais qualquer interessado da comunidade docente do IFSC poderá acessar, assistir e participar. Acontecerão **semanalmente, às quintas-feiras, das 19h às 21h, de setembro a novembro de 2020**, nas datas e com os temas descritos na tabela a seguir.

O link para acesso às conferências será divulgado na página do Departamento de Educação a Distância do Cerfead, disponível em:

<https://moodle.ifsc.edu.br/course/view.php?id=6078>.

<b>Temas das webconferências</b>	<b>Data</b>
Apresentação do projeto, da equipe e do plano de trabalho - cronograma e metodologia de capacitação e atendimento e inscrição na sala de capacitação* <i>*(conferência destinada especificamente aos contemplados no edital)</i>	10/09
Organização de uma UC por tópicos/unidades a partir da ementa. Organização do plano de ensino e roteiro de estudos. Distribuição de carga horária em UC EaD.	17/09
Curadoria de materiais didáticos: onde encontrar materiais prontos?	24/09
Videoaulas	01/10
Moodle e SIGAA: quais recursos eu posso inserir na minha sala virtual? Exemplos de UCs EaD.	08/10
Ferramentas digitais para experimentação de recursos educacionais.	15/10
Ferramentas para produção de conteúdo autoral.	22/10
Elaboração de atividades de aprendizagem para ANP.	29/10
Orientações para mediação em salas virtuais e acompanhamento dos acessos iniciais e relatórios de participação dos estudantes.	05/11
Encontros síncronos: possibilidades de atividades em webconferências.	12/11
Possibilidades para a avaliação online para ANP.	19/11



**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA**

Declaramos para os devidos fins que o docente/servidor \_\_\_\_\_,  
SIAPE nº \_\_\_\_\_, inscrito no edital CHAMADA INTERNA 003/2020 - CERFEAD  
de SELEÇÃO DE DOCENTES PARA APOIO À OFERTA DE UNIDADES  
CURRICULARES POR MEIO DE ATIVIDADES NÃO PRESENCIAIS, **dispõe de**  
**carga horária** para participação na capacitação prevista, no caso de sua inscrição  
ser aprovada.

Florianópolis, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

Chefe do Departamento de  
Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus XXXX

\_\_\_\_\_

Docente do Câmpus XXX